



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão, 14 de novembro de 2025.

De: Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 217/2025

Proposição: Indicação nº 14/2025

Autoria: OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE

Ementa: SUGESTÃO PARA QUE O ODER EXECUTIVO MUNICIPAAL INSTITUA, POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL E/OU LEI ' A SEMANA OFICIAL DA CRIANÇA' NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, FORMALIZANDO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS, EDUCATIVAS E DE APOIO A EVENTOS QUE ENVOLVAM O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DAS CRIANÇAS, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Stefania Raqueli Vesper Plaster
Diretora Geral



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003900360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003900360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em **14/11/2025 13:32**

Checksum: **8EB4D4B2BA6EA84A0BD4D5D1A049F444DD9AEE78A7DDA312CD684D8015A09865**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003900360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.